

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200125 - SRPRF-SC

Número do Contrato: 20/2019.
 Nº Processo: 08666.076579/2016-35.
 Dispensa. Nº 13/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC.
 Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: A prorrogação do período de vigência do contrato 20/2019, com fundamento na cláusula 2.1 do contrato combinado ao inciso ii do art. 57 da lei n.º 8.666/93.
 o prazo de vigência deste termo aditivo tem início em 18/08/2021 e término em 17/08/2022, podendo ser prorrogado nas condições dispostas no contrato originário..
 Vigência: 17/08/2019 a 17/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.524.029,80.
 Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/07/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2021

COLEGIADO ESPECIAL JARI PRF-SC -INSTÂNCIA

O Colegiado Especial das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados do resultado de JULGAMENTO do recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, interposto junto ao Colegiado Especial/CONTRAN. A presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades conforme art. 290 do CTB. A cópia da decisão da 2ª instância poderá ser solicitada, por meio de requerimento do interessado devidamente identificado, entregue qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou através do e-mail jari.sc@prf.gov.br ou por peticionamento eletrônico no sítio <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico/copia-de-decisoes>. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração (AIT) e resultado do julgamento.

PROCESSO	REQUERENTE	AIT	RESULTADO
08659.029498/2019-88	ADEMIR SILVERIO	R341557498	INDEFERIMENTO
08666.070671/2017-72	AMANDA PAULA DE BITTENCOURT	T123923425	INDEFERIMENTO
08666.070663/2017-26	AMANDA PAULA DE BITTENCOURT	T123923457	INDEFERIMENTO
08666.070665/2017-15	AMANDA PAULA DE BITTENCOURT	T123923441	INDEFERIMENTO
08666.070669/2017-01	AMANDA PAULA DE BITTENCOURT	T123923433	INDEFERIMENTO
08666.007170/2018-31	ANTONIO LOURENO DA SILVA	T119561147	INDEFERIMENTO
08659.047844/2018-29	APARECIDO SALOMAO	T137162324	NÃO CONHECIMENTO
08666.005145/2018-12	AURORA AMBROSINA DE ARRUDA SEYFFERTH	T092751547	INDEFERIMENTO
08666.056544/2019-22	BECKER SERVIOS AUTOMOTIVOS LTDA	R381898954	INDEFERIMENTO
08659.112680/2017-37	CARLOS BERNARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	R334562872	INDEFERIMENTO
08659.046189/2019-72	CESAR AUGUSTO DALL ASTA FILHO	R346445507	INDEFERIMENTO
08659.053598/2018-44	CID PASTEUR ROMANO	R378891517	INDEFERIMENTO
08666.010864/2019-36	CLAUDIA LIBERCI SILVA BERNES	R370987764	INDEFERIMENTO
08666.055984/2017-09	CLEBER LIMA PEREIRA	T118948369	INDEFERIMENTO
08659.057218/2018-41	CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	R386561637	INDEFERIMENTO
08666.027316/2019-45	CRISTIAN MOHR	T101935907	INDEFERIMENTO
08666.087759/2017-23	DIONISIO DE MACEDO CASTRO	T134044819	INDEFERIMENTO
08666.058332/2017-18	DOUGLAS GEOVANI MOISES	R312957114	NÃO CONHECIMENTO
08666.058334/2017-15	DOUGLAS GEOVANI MOISES	R312899548	NÃO CONHECIMENTO
08666.058329/2017-02	DOUGLAS GEOVANI MOISES	R314324895	NÃO CONHECIMENTO
08666.004620/2018-33	EDIVALDO COLOMBO	R344914186	INDEFERIMENTO
08666.072790/2018-41	EDUARDO FALCAO DUARTE	T112192785	INDEFERIMENTO
08666.002128/2018-23	EITOR ALEXANDRE PESSOA BURIGO	R369373197	INDEFERIMENTO
08666.001855/2018-73	FILIFE VERNETTI GIUSTI	R368623017	INDEFERIMENTO
08659.029606/2019-12	FRANCISCO RINALDIN SGANZERA	R328411469	INDEFERIMENTO
08666.051713/2018-57	GABRIEL HENRIQUE MICHTA	R389553204	INDEFERIMENTO
08666.047702/2018-72	GALENO TADEU PROENA	R387913521	INDEFERIMENTO
08666.070462/2016-48	GLAUCIA CRISTINA LUDVIG	R321271367	NÃO CONHECIMENTO
08666.004594/2018-43	HONORINO PEDRO RAMPAZZO JUNIOR	T135711541	NÃO CONHECIMENTO
08666.006781/2018-61	IRAN PITES DE LIZ	T134771508	INDEFERIMENTO
08666.017421/2018-95	JAIRO UBIRAJARA POLESSI RAMPAZZO	R374494363	INDEFERIMENTO
08657.086477/2017-18	JEFFERSON CANEJO	T090636437	INDEFERIMENTO
08666.001102/2018-68	JESSE JOSE APOLINARIO	T130260274	INDEFERIMENTO
08666.087666/2017-07	JOACIR GOMES	T105078948	INDEFERIMENTO
08666.057261/2018-17	JOAO FERNANDES MACHADO	R268298106	INDEFERIMENTO
08666.043171/2017-68	JONATAN CARDOSO DOS SANTOS	T112814537	INDEFERIMENTO
08659.089620/2018-94	JOSE ESTEFANO ROCHA NOGAROTTO	T149027303	INDEFERIMENTO
08666.026090/2019-65	JOSE RODRIGUES	R345566277	INDEFERIMENTO

08666.043564/2017-71	JOSIANI ROSSATTO	T112281637	INDEFERIMENTO
08658.135205/2018-20	JULIA SKOMRA FERREIRA	R388150785	NÃO CONHECIMENTO
08666.043247/2018-36	JULIANO MAGGIONI	T115953612	NÃO CONHECIMENTO
08666.007332/2018-31	KATIE ELIZEIRE	R373645856	INDEFERIMENTO
08659.024850/2018-16	KELLY CRISTINE BAGE	R359356729	INDEFERIMENTO
08666.082519/2017-32	LEANDRO LOURIVAL RITA	T133099342	NÃO CONHECIMENTO
08666.024257/2018-72	LEILA DENISE SCHIAVINI SIEGA	R371095344	INDEFERIMENTO
08666.024249/2018-26	LEILA DENISE SCHIAVINI SIEGA	R335451381	INDEFERIMENTO
08666.024250/2018-51	LEILA DENISE SCHIAVINI SIEGA	R348379439	INDEFERIMENTO
08666.075723/2017-05	LEOMAR DA SILVA PEREIRA	T126045283	INDEFERIMENTO
08666.019882/2019-83	MARCELO AJARD DE OLIVEIRA	R281050228	INDEFERIMENTO
08666.057595/2018-91	MARCIO TOMAZ JUNIOR	T082624402	NÃO CONHECIMENTO
08657.055241/2019-00	NOE CALMON KLABIN	T103991956	INDEFERIMENTO
08660.021345/2019-53	PAULO ROGERIO LEOTERIO	T102074704	INDEFERIMENTO
08666.061764/2017-14	PEDRO WILL	R305572776	NÃO CONHECIMENTO
08666.057909/2019-36	PREISLER TRANSPORTES LTDA ME	R388833847	INDEFERIMENTO
08666.080774/2018-21	RAFAEL FELIPE JUNCKES	R374660697	INDEFERIMENTO
08666.039373/2017-13	RICARDO RUSSO	R282122796	NÃO CONHECIMENTO
08666.007616/2018-27	ROBSON DE JESUS SANTANA	T086482335	INDEFERIMENTO
08666.070242/2017-03	ROBSON GOMES SARMENTO	T096221453	NÃO CONHECIMENTO
08666.003077/2018-57	RODRIGO XAVIER DE MORAES	T121304299	INDEFERIMENTO
08666.057022/2018-67	SERGIO LACH	R387037527	INDEFERIMENTO
08666.015412/2019-41	SHERON MALIMANN ROSE	R329711105	INDEFERIMENTO
08666.025650/2015-31	SILVERIO LOCH	R289984955	INDEFERIMENTO
08666.076471/2017-23	UELITON COSTA SANTANA	T120757362	INDEFERIMENTO
08666.068305/2017-53	VILMAR EMMENDOEFER	E245684077	NÃO CONHECIMENTO
08666.016522/2019-20	WILSON PASSIG	T104028408	NÃO CONHECIMENTO

SANDER ENIO TAVARES
 Coordenador-Geral

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 20/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
 Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou



infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 20/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200139 - SRPRF-TO

Nº Processo: 08674.001416/2021-67.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-TO. Contratado: 00.502.302/0001-68 - MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte "porta a porta" de cargas e volumes fracionados, na modalidade terrestre, para transporte de mobiliário, veículos automotores e outros bens de propriedade ou interesse da polícia rodoviária federal, em caminhão-baú ou caminhão cegonha (somente para veículos automotores), com emprego próprio de motorista, combustível, seguro total, materiais para embalagem e outros encargos necessários à execução dos serviços, em todo o território nacional, visando atender às demandas da superintendência da polícia rodoviária federal em sergipe, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/07/2021 a 16/07/2022. Valor Total: R\$ 89.991,00. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08012.003250/2018-10. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 52/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul - MPF/RS. PROJETO: Campanha de comunicação de riscos da exposição aos agrotóxicos e promoção da agroecologia. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 52/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária e da vigência. VALOR TOTAL: R\$ 778.725,38. VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 27/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Claudia Vizcaychipi Paim, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar, nos termos da cláusula 17 do projeto básico (11277436) e da cláusula sexta do contrato nº 20/2020 (11360070), assim como da cláusula quarta do primeiro termo aditivo (14299535), processo administrativo nº 08020.007918/2019-71, firmado com a empresa claro s/a, o valor contratual, conforme o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge.

O valor total da contratação passa a ser de R\$ 3.152,07 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), correspondente ao percentual de 5,20% (cinco inteiros e dois décimos percentuais) do ipca/ibge apurado entre os meses de março de 2020 e fevereiro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).'

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 144/2020 SEI (12847566)

Processo nº 08106.009668/2019-64, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro - CNPJ 32.690.668/0001-02. Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, constantes no Anexo I SEI (12848060). Termo Definitivo - Assinado por: CARLOS RENATO MACHADO PAIM - Secretário Nacional de Segurança Pública e ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA - Secretário de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 26 DE JULHO DE 2021

Nº 368, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003774/2021-40. Requerentes: 3L Tecnologias Educacionais Digitais S.A. e Sociedade Técnica Educacional da Lapa S.A. Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Thiago Francisco da Silva Brito, Lucia Helena Martins de Jesus, Fabricio A. Cardim de Almeida, Lucas de Carvalho S. Bueno e Mayara Lins Ogea. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: Código CNAE 2.0 - 85.32-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação.

Nº 369, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003747/2021-77. Requerentes: Unimed Planalto - Cooperativa de Trabalho Médico e Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Advogados: Vicente Bagnoli e Douglas Telpis Ferrante. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: planos de saúde (CNAE 6550-2/00).

Nº 370, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003856/2021-94. Requerentes: Interpump Group S.p.A. e Danfoss S/A. Advogados: Mariana Villela Corrêa, Leonardo Maniglia Duarte e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas (CNAE 2812-7/00), fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios (CNAE 2822-4/02) e fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (CNAE 2829-1/99).

Nº 371, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003864/2021-31. Requerentes: Indorama Holdings Brasil Ltda. e Adufertil Fertilizantes Ltda. Advogados: Amadeu Ribeiro, Stephanie Scanduzzi, Vivian Fraga, Mario Pati e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de fertilizantes - CNAE 2013-4/02.

Nº 372, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003862/2021-41. Requerentes: Minerva S.A. e Greenland Global Commodity Trading Hub Group. Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio e Suzane Nascimento. Natureza da operação: joint venture. Setor econômico envolvido: produção e comercialização de carne bovina in natura (CNAE 1013-9/01 e 4634-6/01).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI,
Superintendente-Adjunta

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 37/2019.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 37/2019 - uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Autazes-am.. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.647,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 88/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2018, prorrogação de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, para fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, com instalação de equipamentos e utilização de materiais para geração de circuitos afins, cedidos em regime de comodato, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Regional de Manaus-AM. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.877,66. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 90/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 90/2018 - Uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Manacapuru-am.. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.097,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 89/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 89/2018 - Uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Borba-AM.. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.097,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 194006 - MANAUS/AM

Número do Contrato: 92/2018.

Nº Processo: 08769.000027/2016-06.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 92/2018 - Uasg 194006, por mais 12 (doze) meses, para o fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas da sede da Coordenação Técnica Local de Nova Olinda do Norte-AM.. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.097,76. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

